

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS
EDITAL Nº 24 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO 2021.1

O CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS (Unichristus), por meio da Comissão Própria do Processo Seletivo (CPS), torna públicas, para o conhecimento dos interessados, as condições do Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Medicina, conforme segue:

1. DO CURSO, DA SITUAÇÃO E DAS VAGAS OFERECIDAS

- 1.1.** Para o Processo Seletivo regido por este EDITAL, o Centro Universitário Christus (Unichristus) oferece: **Quarenta e cinco (45) vagas para o semestre 2021.1, para o Curso de Medicina**, curso reconhecido pela Portaria MEC nº 585, de 20/12/2019, publicada no D.O.U. nº 247, de 22/12/2019.
- 1.2.** As aulas e as atividades pedagógicas serão ministradas no Campus Parque Ecológico e nas unidades de saúde conveniadas, localizadas na região metropolitana de Fortaleza, podendo, ainda, haver deslocamento das atividades para outro local com o fito de atender às necessidades de espaço, modernização, otimização ou atender às exigências legais. Igual alteração pode vir a ser necessária para o horário das aulas e das atividades do Curso de Medicina, as quais poderão, dependendo de necessidade técnica, ocorrer em horário noturno ou ainda aos sábados, aos domingos ou aos feriados.
- 1.2.1.** A Unichristus poderá utilizar qualquer outra modalidade de ensino e de aprendizagem, tal como a que se dá por meio de aulas remotas, lições gravadas, para o que o candidato declara, caso aprovado, ter os dispositivos necessários para tanto, tais como computador e internet.
- 1.2.2.** O candidato declara ainda que o *e-mail* informado no ato da inscrição ou matrícula, caso aprovado, poderá ser utilizado pela Unichristus para acertos e comunicações acadêmicas ou contratuais. Para esse fim, ele declara que examinará seu *e-mail* pelo menos duas vezes por semana e, caso exista mensagem que necessite resposta por sua parte, o silêncio poderá ser entendido pela Unichristus como concordância.
- 1.3.** O quadro docente do Centro Universitário Christus (Unichristus), cuja composição, manutenção ou alteração cabem, exclusivamente, ao próprio Centro Universitário Christus, eventualmente, poderá ser integrado por professores visitantes, de outros estados e/ou países; neste último caso, as aulas correspondentes poderão ser ministradas em língua estrangeira.
- 1.4.** As aulas e as demais atividades pedagógicas terão como referência o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). As referências bibliográficas também constam no PPC.
- 1.5.** Definições de siglas; quando utilizadas neste EDITAL, cada um de seus termos será especificado e terá o significado indicado a seguir, como nos exemplos:
- a) Unichristus** – Centro Universitário Christus;
 - b) CPS** – Comissão de Processo Seletivo.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELO SITE www.unichristus.edu.br

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo**, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.

Caso você não tenha acesso aos requisitos tecnológicos necessários, recomendamos que não faça a inscrição, pois, para ter acesso à plataforma, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou notebook com web cam e microfone funcionando e ativado. Deve possuir conexão de internet mínima de 20Mbps. Além disso, deverá utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior) e um email do tipo gmail.

2.1. As inscrições para este Processo Seletivo no *site* www.unichristus.edu.br se realizarão a partir das 8h do dia 26 de outubro de 2020, continuando **até às 18h** do dia 12 de novembro de 2020, sendo necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cujo boleto será emitido na ocasião do preenchimento da Inscrição, e o **upload** dos seguintes documentos:

- I.** Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade. **O documento a ser utilizado deve, PREFERENCIALMENTE, ter data de emissão posterior a 21/10/2011.**
- II.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está concluindo, neste ano de 2020, o Ensino Médio.
- III.** Histórico Escolar do Ensino Médio.
- IV.** Foto atual do rosto do candidato (sem utilização de chapéu, boné ou similares nem óculos escuros), em formato 3x4, com fundo claro.
- V.** Declaração escrita a próprio punho pelo candidato com o seguinte texto: *“Declaro que li os termos do Edital 24-2021.1 (processo seletivo para o Curso de Medicina) e concordo com eles. Declaro também que não farei uso de materiais de consulta, não solicitarei ajuda de outras pessoas, não compartilharei o link recebido, nem utilizarei de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação e que estou*

ciente das penalidades previstas para o eventual descumprimento nesses casos". Em seguida, o candidato deve assinar, datar e escrever o número de seu CPF.

- 2.2. A Unichristus utilizará os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, bem como para divulgar serviços, cursos (Graduação, Pós-Graduação) ou outros eventos (Palestras, Seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Unichristus adota procedimentos de segurança, técnica e administrativa, inclusive com a capacitação de seus colaboradores próprios para proteger os dados. **Ao fazer a inscrição, o candidato concorda, de forma livre e expressa, que a Unichristus poderá utilizar as suas imagens relacionadas ao Processo Seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados.** A coleta da digital do candidato será utilizada para fins de acesso ao local da prova no dia do processo seletivo ou para eventual conferência posterior da sua identificação.
- 2.3. O **upload** dos documentos do item 2.1 deverá ser **em arquivo único** (postar documentos que contenham frente e verso), com extensão PDF, DOC ou DOCX, identificado com o nome completo do candidato, até às 18h do dia 12/11/2020.
- 2.4. **O candidato só terá sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição e o devido pagamento da taxa. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.**
- 2.5. As informações e os documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em bancos (similares), em casas lotéricas, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 12/11/2020.
- 2.6. Pagamentos efetuados fora do prazo de inscrição, ou seja, depois do dia 12/11/2020, pagamentos com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do Processo Seletivo.
- 2.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição nem transferência desta, salvo nos casos especificados neste EDITAL.
- 2.8. No ato da inscrição, o candidato já escolhe e indica a língua estrangeira (inglês ou espanhol) em que prestará prova. A escolha não poderá ser alterada posteriormente.
- 2.9. A **CPS** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.
- 2.10. As inscrições somente serão confirmadas e regularizadas após a Unichristus receber a informação da compensação bancária que comprove a quitação do boleto com a taxa de inscrição e o recebimento da documentação de acordo com os itens 2.1 e 2.2.
- 2.11. A partir das 14h do dia 17/11/2020, os candidatos devem consultar o *site* para verificar o deferimento ou o indeferimento de sua inscrição. Os candidatos com inscrição deferida devem observar, em sua área de inscrição, também a disponibilização de um *link* que será utilizado para a prova. O candidato somente deve acessar esse *link* conforme as orientações do item 5.0 deste Edital.
- 2.12. É vedada a inscrição de candidato que já tenha sido desligado do corpo discente da Unichristus, por decisão em processo administrativo ou judicial transitado em julgado, ficando o candidato ciente de que, caso a situação venha a ser constatada em momento posterior pela Unichristus, o candidato não terá direito à matrícula ou esta será anulada de pleno direito, caso já tenha sido efetuada; não cabendo a devolução de qualquer valor, sem prejuízo de cominações legais por eventuais danos e prejuízos de qualquer natureza.
- 2.13. A **CPS** poderá, a seu critério, prorrogar os prazos de inscrição e alterar demais datas e procedimentos, para este Processo Seletivo, que serão comunicados por qualquer forma de comunicação viável, tal como publicação no *site*, para o que o candidato se compromete a examinar diariamente até o dia do processo seletivo.

3. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 3.1. As provas serão realizadas exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line* em conformidade com data, horário e tempo de realização estabelecidos neste EDITAL. Qualquer candidato com deficiência, conforme definido em lei, que necessite de atendimento diferenciado, deve apresentar à Comissão de Processo Seletivo até, no máximo, o dia 12/11/2020, no *e-mail* informa@unichristus.edu.br, sua solicitação para atendimento diferenciado. O assunto do *e-mail* deverá ser "solicitação de atendimento diferenciado" seguido do nome do candidato.
- 3.2. Para ter direito ao Atendimento Diferenciado e, assim, ter seu pedido analisado pela **CPS**, o candidato deve comprovar sua necessidade de atendimento diferenciado anexando o original de um Laudo Médico atual, assinado por profissional que possua seus dados identificados em carimbo (em que constem, de forma legível, nome, especialidade e número do registro no conselho profissional competente, todos legíveis. A critério da **CPS**, se esta assim julgar necessário, pode, além do laudo médico apresentado, o candidato vir a ser analisado perante uma junta médica a fim de que não haja dúvida quanto à necessidade de atendimento diferenciado. O Laudo Médico entregue terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

- 3.3. Mesmo cabendo a esta Instituição de Ensino Superior o deferimento da concessão, ou não, do atendimento diferenciado, a não solicitação, por si só, já implicará a não concessão do atendimento diferenciado.
- 3.4. **Todas as solicitações de atendimento diferenciado serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade, e, em qualquer hipótese, serão respeitados data, horário e tempo.**
4. **DO PROCESSO SELETIVO:** exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*. Ocorrerá em duas fases.
Segue quadro-resumo, discriminando as provas, a data, os horários, as área, tipos e as quantidade de questões por prova:

QUADRO DE PROVAS ON-LINE							
Fases	Prova	Dia e Horário	Área	Tipo de questão	Forma	Nº de questões	Total de pontos
1ª fase	Conhecimentos Gerais	19/11/2020 10h às 11h40min	Linguagem e Códigos	Objetiva	<i>On-line</i>	25	25
			Ciências Humanas	Objetiva	<i>On-line</i>	25	25
		19/11/2020 14h às 15h40min	Matemática e Ciências da Natureza	Objetiva	<i>On-line</i>	50	50
2ª fase	Redação	24/11/2020 10h às 10h50min	Redação	-	<i>On-line</i>	-	50
	Entrevista	1/12 a 3/12	Entrevista		<i>On-line</i>		50

- 4.1. A Instituição reserva-se o direito de somente realizar este Processo Seletivo se o número de inscrições for igual ou superior a 100 (cem), assegurando, no caso de não realização, o reembolso da taxa recolhida pelo candidato.
- 4.2. **As provas serão realizadas**, exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line* conforme procedimentos descritos no item 5.0.
- 4.3. O conteúdo programático das provas seguirá o núcleo comum do Ensino Médio, sendo feitas as devidas adaptações contidas no Manual do Candidato.
- 4.4. O Processo Seletivo será realizado da seguinte forma, de acordo com o quadro-resumo anterior:
1ª Fase - prova de Conhecimentos Gerais que deverá ser realizada por todos os candidatos e constará de:
- cinquenta (50) questões objetivas de múltipla escolha (proposições múltiplas), sendo 25 questões na área de Ciências Humanas (nesta área, são avaliados, conjunta ou isoladamente, conhecimentos nas disciplinas de Geografia, História, Sociologia e Filosofia) e 25 questões na área de Linguagens e Códigos (nesta área, são avaliados, conjunta ou isoladamente, conhecimentos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira);
 - cinquenta (50) questões objetivas de múltipla escolha (proposições múltiplas), na área de Matemática e Ciências da Natureza (nesta área, são avaliados, conjunta ou isoladamente, conhecimentos nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Biologia);
 - cada questão, independentemente da área, será composta de cinco proposições múltiplas com cinco opções de resposta (A, B, C, D, e E) **e uma única resposta correta**, de acordo com o comando da questão, devendo o candidato **marcar apenas aquela opção que, em seu entendimento, corresponde à resposta correta**.
5. **DO TIPO DE PROVA DA 1ª FASE, DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS E DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**, exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*
- 5.1. O Processo Seletivo será realizado mediante aplicação das provas de **Conhecimentos Gerais, da Entrevista e da Redação**, conforme item 4 deste edital, exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*.

5.2. Instruções preliminares e requisitos para a realização da Prova ON-LINE de Conhecimentos Gerais e Redação:

- a) O candidato, para ter acesso à plataforma, deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou *notebook* com *web cam* e microfone funcionando e ativado. Deve possuir conexão de internet mínima de 20MBps. Nenhum outro equipamento eletrônico deve ser acessado durante a realização da prova. Deverá, ainda, utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior).
- b) O processo seletivo regido por este Edital não permite que o candidato realize a prova com dispositivos móveis (*tablets ou smartphones*).
- c) A Unichristus poderá utilizar recurso de reconhecimento facial durante o Processo Seletivo.
- d) O local para a realização dessa prova deverá ser bem iluminado, sem interferências e sem a presença de outras pessoas, além do candidato. Não é permitido consulta a nenhum tipo de material nem tampouco a *sites* de buscas.
- e) Não é permitido o uso de *head-phone* ou qualquer fone de ouvido. O candidato não poderá se ausentar do local onde realizará a prova, nem desligar a câmera, sob pena de ELIMINAÇÃO. A câmera deve estar apontando para o rosto do candidato durante toda a prova.
- f) São permitidos e devem estar sobre a mesa do candidato: folha de papel para borrão, lápis, caneta e garrafa com água.
- g) A Unichristus não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falhas de reconhecimento facial, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato está realizando a prova.
- h) A instituição, tendo em vista as características do processo seletivo e considerando as orientações dos órgãos competentes, reserva-se o direito de utilizar identificadores de IP, rastreadores de comportamento de teclado e *mouse*, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova, para o que o candidato dá autorização plena no ato da inscrição.

5.3 Orientações para realização da prova *on-line* de Conhecimentos Gerais:

- a) Para a realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço disponibilizado em sua área de inscrição (ver item 2.10) com 15 minutos de antecedência da realização da prova (ver item 4.0).
- b) Após acesso ao endereço disponibilizado, o candidato estará em uma videoconferência e deverá permanecer nela com câmera ligada (apontando para seu rosto) e microfone desligado. **Atenção! O candidato deve se certificar de que está acessando a videoconferência com o mesmo e-mail informado no ato da inscrição.**
- c) Na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções bem como o *link* de acesso à prova, que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, entre os listados no item 5.2 letras "a". O candidato deverá identificar-se utilizando como *login* seu CPF.
- d) O candidato não deve "sair" ou se desconectar da sala virtual enquanto estiver realizando a prova, nem desligar a câmera, sob pena de eliminação. A videoconferência será gravada, e o candidato autoriza o uso de sua imagem e voz para os fins relacionados ao processo seletivo.
- e) Para prosseguir com a realização da prova, o candidato deverá ler o termo de aceite e com ele concordar eletronicamente, o qual estará disponível no ambiente de avaliação, afirmando que, durante a realização da prova, não poderá fazer uso de materiais de consulta, não poderá solicitar ajuda de outras pessoas, não poderá compartilhar o *link* recebido e não utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação, sob pena de ser eliminado do processo.
- f) O candidato deverá iniciar a prova no horário determinado no item 4 deste edital. Após esse horário, não haverá mais possibilidade de realizar a avaliação.
- g) O candidato deverá resolver as questões **na sequência em que estas forem sendo disponibilizadas na tela de seu computador**, isto é, apenas terá acesso a uma questão de cada vez e só poderá avançar para a questão seguinte após responder à questão atual, clicando no botão "próxima página". Após clicar nesse botão, o candidato **não poderá** retornar à questão para modificar sua resposta.
- h) É possível que, em ocorrendo breve oscilação de internet do candidato, ele consiga retornar à questão a que estava respondendo. No entanto, a prova será finalizada no horário determinado no item 4 deste edital, portanto o candidato deverá ficar atento ao horário final.
- i) Após responder à última questão, o que deve ser feito até o horário determinado no item 4 deste edital, o candidato deverá clicar no botão "finalizar tentativa" e "enviar tudo e terminar". O sistema irá exibir uma mensagem de confirmação; dessa forma, clica-se mais uma vez em "enviar tudo e terminar".
- j) No horário determinado no item 4 deste edital, a avaliação será finalizada pelo próprio sistema e enviada automaticamente para o sistema ON-LINE da Unichristus.
- k) Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da prova por mais de 5 minutos, essa prova será remarcada para a data de 26 de novembro, 5 de dezembro ou 12 de dezembro de 2020. Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da prova por menos de 5 minutos, o tempo de interrupção será acrescentado ao final da prova, sem prejuízo aos candidatos. A interrupção que venha a ocorrer no *link* do candidato, eliminará o candidato, o Processo Seletivo será válido para os demais candidatos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DUAS FASES

- 6.1. Em nenhuma das provas (Conhecimentos Gerais e Redação), será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. O candidato não poderá fazer uso de nenhum meio de pesquisa durante a seleção. Para concorrer às vagas ofertadas para o Curso de Medicina e participar da 2ª fase, este Centro Universitário institui o acerto de quantidade mínima de questões da primeira fase, a saber:
- Área de Matemática e Ciências da Natureza – 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões, ou seja, 25 questões. Área de Linguagens e Códigos – 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões, ou seja, 13 questões. Área de Ciências Humanas – 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões, ou seja, 13 questões. Caso não atinja essa quantidade, não poderá participar da 2ª fase.
 - Quanto à pontuação geral da 1ª fase, o candidato terá que atingir, no mínimo, 65%, ou seja, dos 100 pontos possíveis, o candidato deverá obter, pelo menos, 65 pontos para participar da 2ª fase.
- 6.2. Em caso de anulação de questão na prova de Conhecimentos Gerais, os pontos relativos à questão anulada serão distribuídos entre as demais questões da prova para todos os candidatos.
- 6.3. Para a classificação da segunda fase, somente serão classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 25 pontos na Redação e 25 pontos na entrevista.
- 6.4. Será excluído, eliminado e desclassificado o candidato que praticar qualquer um dos seguintes atos durante o Processo Seletivo:
- Não acessar a prova no horário previsto.
 - Praticar qualquer espécie de fraude, indisciplina ou improbidade durante o Processo Seletivo.
 - Desligar a câmera ou ausentar-se do ambiente durante a realização da prova.
 - For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada.
 - Utilizar-se de livros, códigos, impressos ou equipamentos não autorizados, bem como fazer uso de sites de busca.
 - Realizar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, bem como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas.
 - Não atender às determinações do presente EDITAL.
 - Utilizar-se de processos ilícitos durante a realização das provas (por meio eletrônico, visual ou grafológico), mesmo que essa constatação se dê somente após sua realização.
 - Realizar prova usando documentos ou informações falsas.
 - Não alcançar a pontuação mínima conforme estipulado no item anterior.
- 6.5. As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da **CPS**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE, DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO E DA ENTREVISTA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Somente os candidatos que atingirem os critérios mínimos estabelecidos no item 6.1 estarão aptos para a fase de classificação.
- 7.2. A classificação deste Processo Seletivo ocorrerá em duas fases descritas a seguir.
- 7.3. A classificação da 1ª fase será a soma dos pontos obtidos nas provas de Conhecimentos Gerais em ordem decrescente de pontuação. Em caso de notas finais coincidentes, o desempate será feito levando-se em consideração, sucessivamente: **1º**) o maior número de questões corretas na Área de Matemática e Ciências da Natureza; **2º**) o maior número de questões corretas na Área de Linguagens e Códigos; **3º**) o maior número de questões corretas na Área de Ciências Humanas; **4º**) a maior idade em caso de persistência de empate no número de pontos.
- 7.4. A lista dos classificados na 1ª fase será divulgada em ordem alfabética, contendo a posição equivalente à classificação, no site da Unichristus.
- 7.5. Os 160 primeiros candidatos classificados na 1ª fase serão submetidos à 2ª fase. Constarão na 2ª fase a elaboração de redação e a participação de entrevista. A Redação valerá 50 pontos e a Entrevista valerá 50 pontos. Caso sejam classificados mais de 160, os candidatos a partir da 161ª posição serão eliminados.

7.5.1 Procedimento para a realização da Prova de Redação

- Para a realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço disponibilizado em sua área de inscrição (ver item 2.11) com 15 minutos de antecedência à realização da prova (ver item 4.0).
- Após acesso ao endereço disponibilizado, o candidato estará em uma videoconferência e deverá permanecer nela com câmera ligada e microfone desligado, sob pena de eliminação. **Atenção! O candidato deve se certificar de que está acessando a videoconferência com o mesmo e-mail informado no ato da inscrição.**
- Na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções bem como o *link* de acesso à prova (redação), que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, entre os listados no item 5.2 letra "a". O candidato deverá identificar-se utilizando como *login* seu CPF.
- No ambiente de provas, o candidato deve observar um *link* denominado "Proposta de Redação".
- A proposta de Redação será apresentada, de forma virtual, por meio de videoconferência que será gravada.

- f) O candidato deve imprimir e utilizar uma folha de papel específica, incluída neste edital (anexo). E escrever, de forma legível, apenas o número de inscrição no campo indicado “número de inscrição” localizado no início da folha modelo de redação (anexo). Caso o candidato não cumpra corretamente este item, será eliminado.
- g) A redação deve ser feita a próprio punho, com tinta de cor azul ou preta e não pode ser digitada, sob pena de ser anulada. A redação poderá ter até 30 linhas. Não deverá constar assinatura, rubrica, amassaduras, manchas, dobraduras, rasgos ou qualquer sinal que inviabilize sua correção, sob pena de ser atribuída a nota ZERO.
- h) A Redação com até 15 (quinze) linhas escritas será considerada “insuficiente” e receberá a nota zero.
- i) A Redação que fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo receberá a nota zero.
- j) A Redação que apresentar cópia dos textos das Propostas de Redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
- k) O candidato terá 50 minutos para receber o comando, produzir o texto e realizar *upload* do texto no sistema de avaliação.
- l) Ocorrendo interrupção no link da Unichristus durante a realização da prova por mais de 5 minutos, essa prova será remarcada posteriormente pela Unichristus. Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da prova por menos de 5 minutos, o tempo de interrupção será acrescentado ao final da prova, sem prejuízo aos candidatos. A interrupção que venha a ocorrer no *link* do candidato, eliminará o candidato, mas o Processo Seletivo será válido para os demais candidatos.

7.5.1.1. Passo a passo para enviar sua Redação

- a) O candidato, ao finalizar a redação, deve utilizar em seu *smartfone* um dos aplicativos a seguir: CamScanner|Documento Scan, Office Lens ou Genius Scan.
- b) A redação deverá ser digitalizada no formato PDF ou JPEG, com tamanho máximo de 20Mb.
- c) Depois de digitalizado, o candidato deve enviar o arquivo para seu *e-mail* pessoal.
- d) O candidato deve, então, no *notebook*, em aba diferente da utilizada para a prova, fazer *login* no seu *e-mail*, localizar na caixa de entrada o *e-mail* enviado e fazer *download* do arquivo digitalizado.
- e) A seguir, o candidato deve, no ambiente de prova, clicar no *link* “Proposta de Redação” e, posteriormente, clicar em “Adicionar Tarefa”.
- f) Em seguida, deve arrastar o arquivo digitalizado para o local sinalizado com uma seta.
- g) Deve clicar em “Salvar mudanças”.

7.5.2. Procedimento para realização da Entrevista

- a) A entrevista será conduzida por 3 profissionais indicados pela comissão organizadora do processo seletivo.
- b) A entrevista será realizada por meio de videoconferência que será gravada e poderá abordar tópicos de Ética, formação humana, conteúdos das provas de conhecimentos gerais assim como da redação.
- c) Na entrevista, serão considerados, para efeito de avaliação, os seguintes aspectos: domínio do conteúdo, postura, dicção e gesticulação, emprego adequado da linguagem, articulação do raciocínio, capacidade de argumentação, respostas corretas ao conteúdo perguntado e uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa.
- d) A entrevista terá duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos, podendo ser estendida por mais 20 (vinte) minutos, a critério dos entrevistadores.
- e) A nota final da entrevista terá o máximo de 50 (cinquenta) pontos (item 4), estabelecidos pelos entrevistadores designados pela CPS, que formarão a Comissão de Avaliação da Entrevista.
- f) Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da entrevista por mais de 5 minutos, esta será remarcada posteriormente pela Unichristus. Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da entrevista por menos de 5 minutos, o tempo de interrupção será acrescentado ao final da entrevista, sem prejuízo aos candidatos. A interrupção que venha a ocorrer no *link* do candidato eliminará o candidato, mas o Processo Seletivo será válido para os demais candidatos.

7.6 Classificação final

- a) Somente os candidatos que atingiram os critérios mínimos estabelecidos no item 6.3 estão aptos para a fase de classificação final.
- b) A classificação deste Processo Seletivo será obtida pela soma dos pontos obtidos na Entrevista com os pontos obtidos na Redação em ordem decrescente de pontuação até o limite das 45 (quarenta e cinco) vagas ofertadas.
- c) **Classificados** serão os candidatos que obtiveram maior somatório de pontos especificados no item 7.6 b, em ordem decrescente até o limite das 45 (quarenta e cinco) vagas ofertadas. **A Unichristus divulgará, em seu endereço eletrônico (www.unichristus.com.br), o resultado deste processo seletivo, bem como o calendário com todas as datas e as informações relevantes aos**

interessados em ingressar no Curso de Medicina, inclusive, as datas para matrícula *on-line* de classificados e classificáveis, CABENDO A CADA CANDIDATO A CONSULTA E O ACOMPANHAMENTO DIÁRIO da divulgação das datas e informações deste Processo Seletivo no site da Unichristus.

- d) **Classificáveis** serão os candidatos que não obtiveram pontos para estar entre os **45 primeiros considerando a nota de classificação final**, mas não foram eliminados.
- e) Em caso de notas finais coincidentes, o desempate será realizado levando-se em consideração, sucessivamente: **1º)** Nota da Entrevista, **2º)** o maior número de pontos obtidos na Redação; **3º)** a maior idade em caso de persistência de empate no número de pontos.

8. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Os candidatos convocados para matrícula receberão, por e-mail, todas as instruções para a realização da matrícula *on-line*.
- b) Os certificados de conclusão do Ensino Médio oriundos de exames supletivos somente têm validade se, efetivamente, tiverem atendido aos requisitos legais – de idade e de suficiência – no ato de sua realização.
- c) Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, no exterior devem realizar *upload* dos documentos comprobatórios de equivalência oficialmente expedidos por órgãos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Ceará ou por órgãos equivalentes de outras unidades da federação.
- d) No ato da matrícula, o candidato classificado deverá realizar **o upload** dos seguintes documentos:
 - I. documento de identidade do candidato;
 - II. certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que está concluindo, neste ano de 2020, o Ensino Médio;
 - III. título de eleitor (maiores de dezoito anos) do candidato;
 - IV. documento comprobatório de regularidade com as obrigações militares (se for do sexo masculino);
 - V. CPF do candidato e de seu responsável financeiro;
 - VI. documento de identidade do responsável financeiro;
 - VII. comprovante de endereço do candidato e de seu responsável financeiro;
 - VIII. uma (1) foto 3X4 recente;
 - IX. comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- e) O candidato deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das aulas, entregar, na secretaria de alunos, toda a documentação do item anterior, podendo ser fotocópia simples desde que acompanhada do documento original ou cópias autenticadas em cartório.
- f) No ato da matrícula, ou depois, poderá ser solicitada ao candidato a coleta de impressões digitais e conferência de fotografia e assinatura.
- g) No ato da matrícula, o candidato classificado, que passará a ser denominado aluno, e seu responsável financeiro assinarão o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Unichristus, que tratará, entre outros assuntos, dos enumerados a seguir:
 - I. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado a cada início de semestre letivo e regerá a relação entre aluno e Centro Universitário no que se refere a condições para matrícula, período de aulas, horários e disciplinas/módulos ofertados, valor de semestralidade e forma de pagamento, possibilidade de instituição de outras contraprestações pecuniárias, forma de atualização de valor em caso de atraso de pagamento, condições de rescisão, prazo de validade etc.
 - II. O responsável financeiro pelo aluno perante a Unichristus deve ser pessoa física idônea que possua bens e renda suficientes para arcar com o valor da semestralidade e sem cadastro junto aos órgãos de restrições de crédito (como Serasa e SPC), salvo quando a anotação junto a qualquer um desses órgãos for, a critério da Unichristus, irrelevante. O responsável financeiro deverá também ter idade igual ou superior a 25 (vinte e cinco anos).
 - III. O responsável financeiro poderá ser o próprio aluno, desde que atendidas todas as exigências precedentes.
 - IV. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato já indicou alguns dados cadastrais e financeiros de seu futuro responsável financeiro; esses dados serão analisados pela Unichristus, a seu livre critério, bem como, se for o caso, poderão ser solicitadas mais informações financeiras patrimoniais.
 - V. A contraprestação mensal, ou seja, o pagamento das parcelas da semestralidade será a principal obrigação do responsável financeiro.
 - VI. A semestralidade do curso será paga em 6 (seis) parcelas mensais, conforme valor já publicado, devendo a primeira ser paga no ato da matrícula.
 - VII. O valor da semestralidade será atualizado periodicamente conforme legislação em vigor.
 - VIII. A eventual necessidade de rescisão contratual cumulada com desistência da vaga tem de ser formalizada por protocolo de requerimento, junto à Secretaria da Unichristus, com antecedência de 10 dias úteis antes da data prevista para o início das aulas. Uma vez protocolado o requerimento de desistência, a Unichristus terá até 15 dias úteis seguintes ao protocolo do requerimento para providenciar a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago no ato da matrícula ao responsável financeiro. Tal devolução poderá ocorrer por depósito bancário, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) retidos para custear as despesas iniciais.
- h) A matrícula só será considerada concluída quando o aluno e o responsável financeiro firmarem Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, todos os documentos necessários forem recebidos eletronicamente e validados pela secretaria e a Unichristus receber a informação da compensação bancária da quitação do boleto da primeira parcela (matrícula).

- i) O candidato classificado que vier a se matricular junto à Unichristus, desde já, deve concordar com o fato de que as disciplinas e/ou os módulos que compõem o primeiro semestre do curso terão de ser cursados integralmente, bem como ter ciência disso, motivo pelo qual, junto ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato classificado já recebe o ANEXO I indicando carga horária das disciplinas / módulos a serem cursados.
- j) O candidato classificado que vier a se matricular deve concordar com a norma segundo a qual, em qualquer semestre ao longo do curso, a Unichristus poderá deixar de oferecer determinada(s) disciplina(s) / módulo(s), sem que isso implique qualquer ônus para as partes, e ficar ciente disso, caso não seja atingido o número de, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) alunos por turma. Caso ocorra essa situação, o aluno terá o direito de fazer a matrícula na disciplina e/ou no módulo que venha a ser oferecido.
- k) O candidato classificado que vier a se matricular, desde já, concorda com o fato de que poderá, eventualmente, haver mudança da atual Entidade Mantenedora da Unichristus com consequentes mudanças na Instituição de Ensino Superior.
- l) O candidato classificado que vier a se matricular deve ter ciência de que pode haver alunos ou grupos de alunos com valores de semestralidades inferiores ao seu em decorrência de, por exemplo, benefícios com origem nos acordos ou dissídios intersindicais, convênios, vantagens oferecidas por órgãos / empresas e planos dos poderes públicos, reduções para candidatos ingressos em outros períodos etc. e concordar com essas concessões.
- m) Todos os candidatos classificados que efetivarem sua matrícula passam a ter ciência de que, para frequentarem determinadas disciplinas / módulos, será necessário adquirir e usar, à sua custa, todo material de uso individual, incluindo equipamento de proteção individual, bem como obedecer fielmente às orientações de bom manuseio de equipamentos e materiais pertinentes às atividades.
- n) Se o candidato classificado, por qualquer motivo, **não** cumprir o estabelecido nesse item letra h, no dia estabelecido para a matrícula, perderá o direito à vaga, ficando sem efeito sua classificação no exame do Processo Seletivo.
- o) Os candidatos classificados ficam cientes, desde logo, de que, para a efetivação da matrícula em disciplinas de estágio realizadas em ambientes hospitalares ou similares, será obrigatória a comprovação de vacinação atualizada contra tétano, varicela e hepatites e outras que possam se fazer necessárias futuramente, salvo nas hipóteses em que o aluno, por motivos de saúde devidamente atestado por médico competente, não puder se submeter à referida imunização, sob pena de registro de ausência injustificada para cada dia de afastamento das atividades, o que poderá prejudicar sua formação acadêmica e afetar a conclusão de seu curso. O candidato classificado também necessita possuir e utilizar, nos ambientes hospitalares e similares, os Equipamentos de Proteção Individuais compatíveis com cada ambiente.

9. DO TRANCAMENTO E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA / MÓDULO

9.1. No semestre inicial, também chamado básico, é totalmente vetado o trancamento de disciplina/módulo. Também não será permitido o aproveitamento de disciplina/módulo nesse semestre.

9.2. Não serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplina/módulo para aluno regularmente matriculado na mesma disciplina/módulo. Para candidatos classificados que já possuem diploma de curso superior ou transferidos, os pedidos de aproveitamento de disciplina/módulo deverão acontecer depois de concluído o semestre inicial e seguidas as regras da Unichristus quanto ao prazo e às condições para requerer aproveitamento.

9.3. Não serão aceitos pedidos de trancamento de disciplina/módulo por alegativa de problemas financeiros.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo de que trata este EDITAL tem validade para ingresso no **primeiro** semestre do ano letivo de 2021 para o Curso de Medicina no turno e no **limite de vagas fixado** neste EDITAL, desde que o candidato classificado compareça no dia e na hora especificados para a matrícula.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

Após a matrícula dos classificados e dos classificáveis do Curso de Medicina, na hipótese de restarem vagas, a Instituição poderá, não necessariamente nesta ordem:

- 1) realizar outros Processos Seletivos para o preenchimento das vagas;
- 2) preencher as vagas com a matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior ou alunos transferidos de outras IES, os quais deverão ser submetidos a um Processo Seletivo;
- 3) realizar seleção entre concludentes do Ensino Médio, em 2018 e 2019, que tenham obtido acima de 700 (setecentos) pontos no Enem 2018 e 2019, quando a classificação seguirá a ordem decrescente de classificação dos interessados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As datas e as informações para a matrícula de classificados e classificáveis serão enviadas por *e-mail* e deverão ser rigorosamente cumpridas, sob pena de o candidato perder o direito à matrícula.

12.2 **Da prova de Conhecimentos Gerais: serão corrigidas digitalmente, de forma que não caberá solicitação de revisão.**

12.3 **Da prova de Redação: antes da divulgação das notas, todas as provas serão revisadas pela Banca, independentemente de pedido do candidato. Após a revisão, as notas atribuídas pela Banca serão as notas definitivas, sobre as quais não será aceito mais nenhum tipo de reclamação ou recurso.**

Com base nas notas definitivas é que será divulgado o resultado final do Processo Seletivo.

- 12.4 **É vetado ao candidato entrevistar-se com professores da Banca.**
- 12.5 **O candidato não terá direito à vista de prova.**
- 12.6 Se necessário, a Unichristus poderá prorrogar os prazos e/ou as datas estabelecidos neste EDITAL.
- 12.7 O candidato que utilizar documentos inidôneos para a inscrição ou para a matrícula fará com que esta seja anulada de pleno direito.
- 12.8 **Os casos omissos neste EDITAL serão dirimidos pela Comissão de Processo Seletivo (CPS) à luz da legislação em vigor.**
- 12.9 Para efeitos de direito e para o conhecimento geral, o presente EDITAL deverá ser afixado na Secretaria da Unichristus, em seu sítio eletrônico e demais locais de comunicação desta Instituição.
- 12.10 A Unichristus reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas, previsto neste EDITAL, a critério da Comissão de Processo Seletivo, bem como alterar o horário e as datas de realização das provas ou cancelar o Concurso por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Unichristus, obrigando-se a fazer a divulgação de sua decisão.
- 12.11 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo (CPS).
- 12.12 Não haverá segunda chamada de quaisquer das provas, exceto se acontecer interrupção no *link* da plataforma por mais de 5 minutos.
- 12.13 Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outras taxas relativas a este Processo Seletivo, exceto nos casos previstos neste EDITAL.
- 12.14 **As disposições e as instruções contidas no Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente EDITAL.**

Fortaleza, 19 de outubro de 2020.
Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

Publique-se

MANUAL DO CANDIDATO – MEDICINA

LÍNGUA PORTUGUESA

- ✓ Leitura e interpretação de textos.
- ✓ Variações linguísticas.
- ✓ Figuras de linguagem.
- ✓ Elementos da comunicação e funções da linguagem.
- ✓ Semântica.

- ✓ Coesão e coerência.
- ✓ Gêneros Textuais.
- ✓ Tipologias textuais.
- ✓ Níveis de linguagem.
- ✓ Intertextualidade.
- ✓ Ortografia.
- ✓ Acentuação.
- ✓ Pontuação.
- ✓ Fonologia.
- ✓ Morfologia.
- ✓ Sintaxe do período simples e composto.
- ✓ Colocação pronominal.
- ✓ Concordância verbal e nominal.
- ✓ Crase.
- ✓ Regência verbal e nominal.

LITERATURA

- ✓ Trovadorismo.
- ✓ Humanismo.
- ✓ Classicismo.
- ✓ Quinhentismo.
- ✓ Barroco.
- ✓ Arcadismo.
- ✓ Romantismo.
- ✓ Realismo - Naturalismo.
- ✓ Parnasianismo.
- ✓ Simbolismo.
- ✓ Vanguardas Europeias.
- ✓ Modernismo Português.
- ✓ Semana de Arte Moderna.
- ✓ Modernismo no Brasil.
- ✓ Tendências da literatura brasileira contemporânea.

ARTES

- ✓ Arte rupestre.
- ✓ Arte renascentista.
- ✓ Arte barroca.
- ✓ Arte romântica.
- ✓ Arte neoclássica.
- ✓ Impressionismo.
- ✓ Pós-Impressionismo.
- ✓ Vanguardas europeias.
- ✓ Arte moderna.
- ✓ Arte pós-moderna.
- ✓ Teatro moderno.

REDAÇÃO

- ✓ Texto dissertativo-argumentativo.

INGLÊS

- ✓ Leitura, interpretação e análise de textos.
- ✓ Tempos verbais: presente simples, presente contínuo, passado simples, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, futuro.
- ✓ Gerúndio.
- ✓ Imperativo.
- ✓ Verbos anômalos.
- ✓ Discurso direto, discurso indireto.
- ✓ Verbos frasais.
- ✓ Verbos modais.
- ✓ Voz passiva.
- ✓ Substantivos (contáveis e incontáveis)
- ✓ Adjetivos.

- ✓ Comparativos e superlativos.
- ✓ Pronomes.
- ✓ Sentenças condicionais.
- ✓ Advérbios.

ESPANHOL

- ✓ Interpretação de texto.
- ✓ Coesão e coerência.
- ✓ Gêneros textuais.
- ✓ Formação do título.
- ✓ Tema e ideia central.
- ✓ Informações explícitas e implícitas.
- ✓ Aspectos gramaticais.
- ✓ Divergências léxicas.

MATEMÁTICA

- ✓ Conjuntos.
- ✓ Múltiplos e divisores (M.M.C. e M.D.C.)
- ✓ Tipos de funções.
- ✓ Funções e gráficos (afim, quadrática, exponencial, logarítmica e modular).
- ✓ Inequações.
- ✓ Sequências.
- ✓ Progressão aritmética.
- ✓ Progressão geométrica.
- ✓ Noções de lógica.
- ✓ Razão e proporção.
- ✓ Porcentagem e juros.
- ✓ Estatística.
- ✓ Tratamento da informação.
- ✓ Análise combinatória.
- ✓ Probabilidade.
- ✓ Binômio de Newton.
- ✓ Polinômios.
- ✓ Números complexos.
- ✓ Matrizes.
- ✓ Determinantes.
- ✓ Sistema linear.
- ✓ Geometria plana.
- ✓ Geometria espacial.
- ✓ Trigonometria.
- ✓ Geometria analítica.
- ✓ Cônicas.

FÍSICA

- ✓ Cinemática.
- ✓ Dinâmica.
- ✓ Impulso e quantidade de movimento.
- ✓ Trabalho, potência e energia.
- ✓ Estática.
- ✓ Hidrostática.
- ✓ Termometria.
- ✓ Termologia.
- ✓ Termodinâmica.
- ✓ Óptica.
- ✓ Movimento harmônico simples.
- ✓ Ondulatória.
- ✓ Eletrostática.
- ✓ Eletrodinâmica.
- ✓ Eletromagnetismo.
- ✓ Indução magnética.

QUÍMICA

- ✓ Atomística.
Estrutura atômica.
Classificação periódica.
Ligações químicas.
- ✓ Inorgânica.
Oxidação e redução.
Funções inorgânicas.
Reações inorgânicas.
Gases.
Cálculos químicos.
Estequiometria.
- ✓ Química Ambiental.
- ✓ Físico-Química.
Soluções.
Coloides e propriedades coligativas.
Termoquímica.
Cinética química.
Equilíbrio químico.
Eletroquímica.
Radioatividade.
- ✓ Química Orgânica.
Características do carbono.
Funções orgânicas.
Isomeria.
Reações orgânicas.
Bioquímica.
Petróleo (combustíveis alternativos).

BIOLOGIA

- ✓ Fundamentos da metodologia científica
- ✓ Estudo das características gerais dos seres vivos
- ✓ Estudo dos níveis de organização em biologia
- ✓ Estudos sobre origem da vida
- ✓ Fundamentos de Bioquímica Geral
- ✓ Fundamentos de Citologia
- ✓ Fundamentos de Histologia Animal
- ✓ Fundamentos de Embriologia Geral: humana e demais animais
- ✓ Fundamentos de sistemática e das classificações biológicas
- ✓ Estudo dos vírus
- ✓ Estudo dos procariontes
- ✓ Estudo dos protozoários e algas
- ✓ Estudo dos fungos
- ✓ Estudo das plantas
- ✓ Estudo dos animais
- ✓ Fundamentos de Anatomia e Fisiologia Humana
- ✓ Estudo da genética
- ✓ Estudo da evolução biológica
- ✓ Fundamentos de Ecologia
- ✓ Fundamentos de Programa de Saúde Humana

FILOSOFIA

- ✓ A Filosofia na história.
Do pensamento mítico ao surgimento da filosofia.
Filosofia na antiguidade: dos pré-socráticos ao período helenístico.
Filosofia medieval: a patrística e a escolástica.
Filosofia moderna: da renascença ao iluminismo.
Filosofia contemporânea: o pensamento do século XIX e o pensamento do século XX.
- ✓ Grandes temas de investigação filosófica.
Filosofia da moral: ética.
Filosofia política: as relações de poder.
Filosofia da ciência: teoria do conhecimento.
Filosofia da arte: estética.

SOCIOLOGIA

- ✓ Introdução à Sociologia:

- Princípios da sociologia e os primeiros sociólogos.
- ✓ O processo de socialização:
As relações entre o indivíduo e a sociedade.
As instituições sociais.
- ✓ Cultura e ideologia.
- ✓ Trabalho e sociedade.
- ✓ Democracia, cidadania e direitos humanos.
- ✓ Os movimentos sociais.
- ✓ Mudança social.
Transformações e revoluções.
Mudança social no Brasil.

HISTÓRIA

- ✓ Idade Antiga
Períodos Paleolítico e Neolítico.
Dispersão do Homem pelo mundo e teorias de chegada do homem à América.
Primeiras civilizações: Povos da Mesopotâmia, Egito Antigo, Hebreus, Fenícios e Persas.
Grécia e Roma.
- ✓ Idade Medieval
Império Bizantino e Islâmico.
Reinos Germânicos.
Feudalismo.
Igreja, cultura e filosofia.
- ✓ Idade Moderna
Renascimento Cultural e Científico.
Reformas Religiosas: Protestantes e Contrarreforma Católica.
Estados Nacionais Modernos e Absolutismo Monárquico.
Expansão Comercial e Marítima: “Grandes Navegações”.
Povos americanos: civilizações Maias, Incas e Astecas.
Mercantilismo e Colonialismo “Pacto” Colonial.
Revolução Inglesa: Puritana e Gloriosa.
Revolução Industrial e ideologias do século XIX.
Iluminismo.
Independência dos EUA e os EUA no século XIX.
- ✓ Idade Contemporânea
Revolução Francesa.
Período e Guerras Napoleônicas e Congresso de Viena.
Independência da América Espanhola e consequências.
Rebeliões liberais, Nacionalismo e Unificações.
Imperialismo e Neocolonialismo.
Primeira Guerra Mundial.
Revolução Russa de 1917.
Crise do capitalismo e regimes totalitários.
Segunda Guerra Mundial.
Guerra Fria e expansão do Socialismo.
Independências afro-asiáticas e conflitos árabe-israelenses.
Fim da Guerra Fria e fim do socialismo no leste europeu.
Nova Ordem Mundial, globalização e neoliberalismo.
Terrorismo internacional e Primavera Árabe.
- ✓ Brasil Colônia
Período “Pré-colonial”.
Administração Colonial Portuguesa e os Jesuítas.
Economia açucareira: cana-de-açúcar, engenhos, mão-de-obra indígena e escrava.
Tráfico Negro, escravidão e resistência negra.
União Ibérica e invasões estrangeiras.
Expansão Territorial.
Economia mineradora: ouro, diamantes e o crescimento urbano.
Revolutas Coloniais: nativistas e emancipacionistas.
- ✓ Brasil Joanino e Império
Vinda da Família Real para o Brasil e governo Joanino (1808 a 1821).
Processo de Independência.
Primeiro Reinado.
Período Regencial (1831 a 1840) e suas revoltas.
Segundo Reinado.
Economia cafeeira.
- ✓ Brasil República
Proclamação da República.

I República: república da espada e dos governadores.
Revolução de 1930 e Era Vargas.
Brasil Populista.
Ditadura Cívico-Militar e processo de redemocratização.
Brasil Contemporâneo – “Nova República”.

GEOGRAFIA

- ✓ Análise, compreensão e representação do espaço.
 - Formas e movimentos da Terra.
 - Situação e localização no espaço (Coordenadas geográficas e Fuso Horário).
 - Elementos do Mapa (tema, cores, legenda e escala).
 - Técnicas cartográficas (Projeções Cartográficas e anamorfismo).
 - Cartografia Digital (sensoriamento remoto).
- ✓ Paisagens Naturais: elementos, características e fenômenos.
 - Geologia e geomorfologia.
 - Pedologia.
 - Dinâmica atmosférica.
 - Tempo e clima.
 - Fatores e elementos do clima.
 - Zoneamento climático.
 - Hidrologia e Hidrografia.
 - Fitogeografia.
- ✓ Estrutura político-econômica do planeta.
 - Capitalismo: divisão, características e evolução.
 - Socialismo: história e características.
 - Receituário Neoliberalismo.
 - Globalização, Globalismo e regionalismo.
 - Comércio internacional: abertura econômica x protecionismo.
 - Instituições supranacionais (ONU, OMC, FMI, BIRD, ONG, Blocos econômicos).
- ✓ Cenário Econômico Mundial.
 - Industrialização Mundial: importância, evolução, distribuição e organização.
 - Estrutura agrária: evolução, sistemas agrícolas, ciência e tecnologia.
 - Panorama da produção mundial de energia: combustíveis fósseis e renováveis.
- ✓ Aspectos demográficos: cultura, composição e distribuição.
 - A população no mundo: conceitos e evolução demográfica, movimentos populacionais e estrutura populacional.
 - A urbanização mundial, as cidades globais e megacidades: condições de vida nas cidades e estrutura urbana, problemas sociais e ambientais urbanos.
 - Movimentos sociais mundiais e as populações tradicionais.
 - A dimensão cultural na globalização.
 - Geografia das redes: fluxos materiais e imateriais na globalização.
- ✓ Espaço natural e geográfico do Brasil.
 - Apropriação, ocupação e produção territorial do Brasil: gênese, consolidação e dinâmica territorial.
 - O Brasil e sua inserção no sistema-mundo.
 - A organização político territorial do Brasil e políticas territoriais.
 - Divisão regional no Brasil, divisão geoeconômica.
 - A população brasileira, sua formação, estrutura e movimentos migratórios.
 - Produção agropecuária e questão agrária no Brasil.
 - Industrialização brasileira: histórico, características e distribuição.
 - Infraestrutura produtiva: energia, telecomunicações e transportes.
 - Movimentos sociais no campo e nas cidades.
 - Política externa brasileira e a inserção do Estado brasileiro em organizações supranacionais.
 - Questão ambiental no Brasil.

RESERVADO A CPS

NOTA



Número de inscrição

	I	II	III	IV
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Em branco

Anulada

Linhas não escritas

ERROS COMETIDOS

I

II

III

IV

V

TOTAL DE PONTOS